



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

OFERTA PÚBLICA – NOVA DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Belo Horizonte, 29 de maio de 2009 — MRV Engenharia e Participações S.A. (Bovespa: MRVE3) ("Companhia"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") nº 358 e para os fins do artigo 7º da Instrução da CVM nº 471 vem a público informar que:

1. Nesta data:

(a) O conselho de administração aprovou a realização de oferta pública de distribuição, que compreende oferta primária e oferta secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 400, e com esforços de colocação no exterior, em operações isentas de registro conforme a Regra 144A do Securities Act e o Regulamento S editado pela SEC ("Oferta").

O preço por ação será fixado com base na cotação das ações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa"), e na realização de procedimento de bookbuilding a ser conduzido no Brasil pelos coordenadores junto a investidores institucionais.

(b) Estima-se que a distribuição primária totalize entre R\$350,0 milhões e R\$450,0 milhões, e a distribuição secundária totalize entre R\$70,0 milhões e R\$100,0 milhões. O efetivo valor da Oferta poderá ficar fora desta faixa e será fixado de acordo com as condições de mercado à época da precificação.



(c) Foi protocolado, perante a Associação Nacional dos Bancos de Investimento - ANBID (“ANBID”), o pedido de registro da Oferta, que será submetido ao procedimento simplificado previsto na Instrução CVM nº 471 e no convênio celebrado entre a CVM e a ANBID para tal fim.

(d) O conselho de administração também aprovou a convocação de assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 16 de junho de 2009, para (i) atualizar o capital social, em razão da emissão de ações no âmbito do plano de outorga de opções de ações, (ii) aumentar o limite do capital autorizado, de R\$2,0 bilhões para R\$3,0 bilhões, e (iii) explicitar a competência do conselho de administração para deliberar sobre bônus de subscrição.

2. Informações adicionais sobre a Oferta constam do prospecto preliminar, disponível nas páginas da internet da Companhia (<http://www.mrv.com.br/ri>), dos coordenadores (www.ubs.com/ubspactual e <http://br.credit-suisse.com/ofertas>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br).

3. O prospecto contém o cronograma previsto para a Oferta, que inclui a data de (i) publicação do aviso ao mercado, referido no artigo 53 da Instrução CVM 400, e (ii) início da Oferta, a ocorrer após a concessão do respectivo registro pela CVM, a publicação do anúncio de início e a disponibilização do prospecto definitivo. A Companhia manterá o mercado informado, inclusive sobre eventuais alterações a este cronograma.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2009

Leonardo Guimarães Corrêa

Diretor Vice Presidente Executivo, Financeiro e de Relações com Investidores

O presente fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição de ações ordinárias ou ADSs da Companhia. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. As ações ordinárias e ADSs não foram e não serão registradas na Securities and Exchange Commission (SEC) nos termos do Securities Act e podem não ser ofertados ou vendidos (a) nos Estados Unidos sem um registro na SEC ou uma dispensa de registro nos termos do Securities Act, ou (b) em qualquer outra jurisdição onde referida oferta ou venda seja proibida.